PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02181/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 13/12/1973
Classif.: CONVÊNIOS
Ementa:

Ratifica termo aditivo a convenio que especifica e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica ratificado o Termo Aditivo, datado de 30 de novembro de 1973, celebrado entre a PREFEITURA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, que introduz alTerácoes no Convenio entre elas celebrado a 15 de agosto de 1973.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 11 de dezembro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

MANOEL CIPRIANO DE ALENCAR

TOMAS EDSON PEREIRA GUIMARAES

Públicado no D.O
de 13/12/1973.

Públicado no D.O
de 13/12/1973.